



PROCESSO N° 23411.002404/2020-53  
CONTRATO N° 03/2020-JACAREZINHO  
APOSTILAMENTO N° 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2020-JACAREZINHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO E A EMPRESA HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI – EPP.**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, sediado à Avenida Doutor Tito, 801, Jardim Panorama, CEP 86.400-000, Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01.

**CONTRATADA:** HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.448.432/0001-16, sediado(a) na Avenida Clara Nunes, 25 Loja A, Renascença, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.130-680, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **HEBERTH GONÇALVES DIAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12115731, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 972.339.941-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de aquisição de acervo bibliográfico composto por livros, publicações nacionais, estrangeiras, disponíveis no mercado editorial interno, pertencentes a todas as áreas do conhecimento e publicados por variadas editoras, de forma parcelada, mediante a necessidade do campus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência e Anexos do edital, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.010208/2019-19, decorrente do PE nº 37/2019 – UASG 158009, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do Termo de Contrato nº 03/2020 - Jacarezinho no que concerne ao CNPJ, ao endereço da CONTRATANTE e ao nome do representante legal da CONTRATADA.






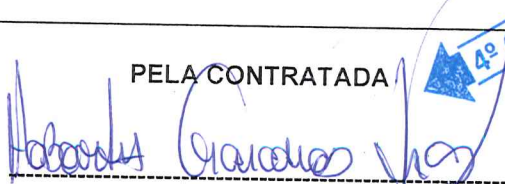
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

- 2.1 Em CONTRATANTE (página 1) no Termo de Contrato nº 03/2020 - Jacarezinho, **onde se lê** CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, **leia-se** CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68.
- 2.2 Em CONTRATANTE (página 1) no Termo de Contrato nº 03/2020 - Jacarezinho, **onde se lê** Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, Curitiba, Estado Paraná, **leia-se** Avenida Doutor Tito, 801, Jardim Panorama, CEP 86.400-000, Jacarezinho, Estado do Paraná.
- 2.3 Em CONTRATADA (página 1) no Termo de Contrato nº 03/2020 – Jacarezinho, **onde se lê** HEBERT GONÇALVES DIAS, **leia-se** HEBERTH GONÇALVES DIAS.


**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES**


4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Jacarezinho, 05 de março de 2020.

 <b>PELA CONTRATANTE</b>	 <b>PELA CONTRATADA</b>
<hr/> <b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,                  CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ –                  IFPR</b>	<hr/> <b>HEBERTH GONÇALVES DIAS</b> Administrador <b>HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP</b>

**TESTEMUNHAS:**

  
 NOME: Camila Almeida  
 CPF: 065.568.059-09

  
 NOME: Fabio Henrique G. O. Santos  
 CPF: 101.834.046-70  
MG-16036106 SSP/MG



CARTORIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFICIO DE NOTAS  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
**HEBERTH GONÇALVES DIAS**  
em testemunho da verdade.  
Belo Horizonte, 10/03/2020 10:36:08 23202

SELO DE CONSULTA: DOQ10713  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4386.8479.6097.1846  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:  
Elivanda Martins dos Santos - Escrevente Substituto  
Emol: R\$5,48 TF: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,28  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAH634409

201902 0 7 41004914004  
CPF: 101.801.046-11  
101.801.801.046-11